



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº 070/2017

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pela servidor.

DECRETA:

ART. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido ao Sr. ALDAIR MAIDANA, MOTORISTA D, portador do RG nº. : 8.054.738-2 SSP/PR, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por período de 2 (dois) anos.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal General Carneiro, Estado do Paraná, em 09 de Agosto de 2017.

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal